



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA Nº 277/2018.

DATA: 02 de julho de 2018.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público Edital 001/2015, realizado em 17 de maio de 2015, homologado pelo Decreto nº 055/2015 de 16 de junho de 2015.

O SR. ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com artigo 12 da Lei Complementar nº 004/2005 de 05 de Julho de 2005, fica aprovado o Estágio Probatório da Servidora **Rita de Cassia Branco de Moraes**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 2605, carga horária 40 horas semanais, nomeada em 20 de julho de 2015, através da Portaria de nº 396/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.